

Sessão Ordinária

Acta da reunião ordinária de 6 de Maio de 1965

Aos seis dias do mês de Maio de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta vila de Oliveira de Azeméis e nos Paços do Concelho reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor doutor António Lourenço Barbosa, com presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores doutor Leopoldo Soares dos Reis, Amândio Figueira Soeiro e António Fernando Lopes da Silva e Teixeira, Agostinho de Souto Maior, cocheiro leal da Silva e lota, chefe da Guarda. Tendo a Câmara justificado a falta do Excelentíssimo Senhor João Vaz, pedindo aberto a reunião, pelas dezoito horas, foi lida e aprovada o acto de reunião anterior, e coube a presença ainda do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara, doutor Joaquim Tavares de Lotu, tocando imediatamente conhecimento e reunião:

Balanço Geral do Tesouro Municipal

datado de ontem tendo-se realizado haver em depósito na Caixa geral de Depósitos líquido e bancário e quantia de um milhão trezentos e trinta e nove mil reis centavos, e vinte escudos e sessenta centavos, dando um milhão e cinqüenta e dois mil reis centavos e vinte e vinte escudos e vinte centavos de receitas gerais e o restante de receitas activas, verificando-se haver ainda em cofre e quantia de noventa e um mil francos e dez escudos e vinte centavos.

Expediente

A Câmara tomou conhecimento do seguinte: Elma carta do Senhor Arquitecto Mário Costa datado de vinte e nove de Abril último, pedindo a prorrogação do prazo, por mais um mês para a apresentação do anteprojecto da Câmara Municipal, resolvendo-se comunicar-lhe que excepcionalmente se não usará dos termos do conteúdo: circular das bases dos Peixes, de vinte e vito de Abril último comunicando que entre outros actos que voluntariamente o seu presidente assinaria, se efectuaria um almoço de confraternização, para

o que solicita, visto que tal constância optima propagando, produzidos regionais, sendo respeitado informar que bares produzidos regionais digem de realce; circulares ministro e o trecentos e vinte, do posto do concelho, da Junta Nacional dos Produtos Gaseosos, reuniendo as tabelas de preços de carne, sendo reunião afixada de motivo por que no concelho de Oliveira de Azemeis se estabeleceram preços mais elevados que em todos os outros concelhos, com exceção de Aveiro.

Requerimentos

Defeitos mediante despacho dos serviços Técnicos os de: Abel Lopes da Silva, de Valverdeiros, de Oliveira, para abrigar um poço e constante um tempo, no prazo de quinze dias; Abilio Gomes da Silva Tello, do Cerco, de 11º, para constante um curral com quarenta e sete metros quadrados, no prazo de trinta dias; Acacio Lameira de Oliveira Lobo, de Almeida, de Bouças, para reconstruir novo corredor de habitação com cento e setenta e dois metros e vinte e dois decimetros no prazo de cento e vinte dias; Agostinho da Silva Lobo, de Rengos, de São Tiago de Antas-11º, para cavaras e escavações suas lojas, abrigar, três novas e constante de um curral com quatro metros quadrados, no prazo de trinta dias; Agostinho da Silva Lobo, de Rengos, São Tiago Antas-11º, para vedar suas varandas, fazer um lagar e constante um fanejo interior, no prazo de quinze dias; Alberto da Silva, do Outeiro, de Bouças, para constante um curral cozer vinte e seis metros quadrados, no prazo de trinta dias; Alberto da Silva, do Outeiro, de Bouças, para reparar um muro, no prazo de vinte dias; Alfredo Figueiredo, de Lousã, de S. Pedro da Beira, para reconstruir uma parede de um baracão, no prazo de vinte dias; Alzira Ramalho dos Santos, de Alvarães, de Oliveira, para cavar e pintar uma sala e um quarto, no prazo de vinte dias; Anselmo dos Santos, de Belchiz, de Bustelo, faz Mopas, para concluir com obras de carpintaria e telharia um prídio, no prazo de vinte dias; Anselmo dos Santos Pereira, de Bustelo, faz Mopas, para cavar fundações, reparar o telhado e cavar e pintar um prídio, no

- 6 MAI. 1965

Manjones Sandoval

Dous Vara Ortigas, no prazo de trinta dias; Antônio An-
 gelo dias, de Almeida, de Lourenço, para conser-
 var um eixo, no lugar do Largo, em prazo de
 quinze dias; Antônio Angelo de lho loelho, de Adão,
 de 100, para reparar e calcar um prédio, e instalar
 caixas, no prazo de vinte dias; Antônio de Portos,
 de Rio de Ouro, Lourenço, para constuir uma casa
 com dez metros quadrados, no prazo de vinte dias.
 Antônio Gonçalves, de Lima, de Lourenço, para
 constuir uma parede de argamassa com vinte metros,
 no prazo de vinte dias; Antônio Joaquim de
 Almeida, do Cateiro, de Lima, para abrir uma
 poça, no prazo de trinta dias; Antônio de Oliveira,
 de Lima de Almeida, do Rio Negro, para constuir uma mu-
 raria interior com vinte metros, no prazo de vinte dias.
 Antônio de Oliveira de Lima, da Graciosa, de Lourenço,
 para reparar telhados e rebocar um prédio e conser-
 var um muro-torão com vinte e dois metros,
 no prazo de vinte dias; Armando Alves da Paixão,
 de Jipanguinha, de 100, para constuir uma casa de
 madeira com vinte e vito metros e vinte e um metros,
 no prazo de trinta dias; Arnaldo Guedes Lourenço,
 de Almeida, de Lourenço, para reparar e jardinar
 de um portão e constuir um galpão com quatro
 metros e vinte e dois decímetros, no prazo de trinta
 dias; Antônio Joaquim da Costa, do Rio Martinho de
 Melo, para constuir uma sala com dezoito metros
 e cinquenta e seis decímetros, no lugar de Várzea, e
 no prazo de quinze dias; Antônio de lho loelho, desta
 vila, para constuir uma muralha com vinte e um
 metros e prata centímetros na Travessa da Linha
 no prazo de vinte dias; Bartolomeu de lho Grues, de São
 Tomé, Maranhão, fixo, para constuir uma muralha com
 degrau vinte metros e vinte centímetros, assim como vinte e
 dois metros e juntas decímetros e alpendre com dezoito

mentos e monento e cito decinclus, no pazo de monento
diz; Henrique de Oliveira Rodrigues, de Adair, de IL, faze
proceder a obres de rebobear, no pazo de reuente dix;
Fazeto Hartem, de Rápido, para foyar uns vedados
a ponde e rede e lhechar outo rame, tendo - vedados
rato e uns metos, no pazo de trito dix; Fernand de Líber
Revere, de Loureiro, de Loureiro, faze alvará un pou, no
pazo de vito dix; Francisco bores Potes, da horta, de
Louraçui, faze caçar, mudar uns postos e foyar cum
caval com uns metos proibidos, no pazo de trito
dix; Hilário de horta, de Azogas, de Loureiro, faze abriu
un pou, no pazo de trito dix; Idalino bores Tirando,
de Líbera, de Loureiro, faze reparar. Teltado e foyar
un escudo interior, no pazo de Freixo dix; Joane
Monteiro, de Ente de Loureiro, faze plantado de jardim, faze foyar
un cabre com uns metos e cito decinclus, no pazo
de vito dix; Jaime António de Oliveira, de Bustelo, faze
fogar, faze construir un pazo com coto e reuente e
uns metos e reuente decinclus, no pazo de coto e
vito dix; Jaime António de Oliveira, de Bustelo, no houpe
faz obre un pou, no pazo de trito dix; José Botas
Telles de Líbera, de Adair, de IL, faze construir un caval
com uns metos e pazo e reuente e uns decinclus
no pazo de trito dix; José de Ente, de Loureiro, de IL,
faze alvará um rame com deganetas metos e mes,
no pazo de Freixo dix; Joaquim de Loureiro, de Loureiro,
de Loureiro, faze reparar teltado e coto e un pazo e
pazo de vito dix; Joaquim de Líbera bores, de Arreiros
de Líbera, faze coto e pazo, una loja, no pazo de Freixo
dix; José Bois de Líbera dix; José Gómez de Almeida, de
Líbera, de Líbera, faze construir com casas
casas, e brancos e pátinas, o 1 mês - faze o refero o
processo de obres em uns dous mil e setenta e cinco, no
pazo de monento dix; José Lourenço Godinho, de Modas, de
Loureiro, faze alvará un pazo, no pazo de vito dix; José

- 6 MAI. 1965

Santos e Santos

de Oliveira, de Louro Guedes, de G. de L. para construir uns era, uns prays do grãoz d'os: José da Silva Milhante, do Guedes, de Elé, para reparar uns fôrme e estellar um prido, uns prays de trita dia; José Lemos Benato, de Valverde, de Lourenço, para construir curvas e alpendres e pintar o prido, uns prays de Santo dia; Manuel Afonso Machado, de Lourenço, de Elé, para, dpo: de Manuel Augusto Lourenço, de Elé, para construir uns muros com treze metros, uns prays de vito dia; Manuel Braga de Almeida, do Tronatto, de Lourenço, para construir um barreiro com granito e três metros e vinte metros, no lugar de Lobrador e uns prays de vito dia; Manuel Ribeiro da Costa, da Costa, de Oude, para construir um barreiro com granito e três metros e vinte metros, no lugar de Lobrador e uns prays de vito dia; Manuel Ribeiro da Costa, da Costa, de Oude, de Lourenço, do Rio, para reparar um poço e construir uns era, uns prays de grãoz d'os: Manuel de Oliveira, de Barba, do Rio, para reconstruir parte de uns fôrme de um prido e caia e pintar o mesmo uns prays de trita dia. Manoel Filho da Costa, de Vila das Flores, do Rio, para construir uns muros de vedação com vinte e quatro metros e meio e um casario com dois metros e vinte metros, uns prays de trita dia; Nair de Oliveira Costa, de Oliveira, Lourenço, para construir casa nova de caia e pintura uns prido uns prays de trita dia; Reinaldo de Oliveira Tijucado, de Lourenço, para caia e pintar o seu prido visto no lado com uns prays de trita dia; Romaria de Oliveira, de Oliveira, de Lourenço, para construir uma chaminé e caia e pintar o prido uns prays de vito dia; Sebastião Lourenço da Costa, de Bento, para ampliar uns jardins com cinco metros quadrados, uns prays de trita dia; Sebastião Lourenço

Basto, de Azugue, de lamego, para receberem os re-
mados, no prazo de vinte dias; Henrique Francisco Soeiro, da
fazenda de Lamego, para obterem o prazo de vinte
dias; Henrique Andrade da Lamego, fidalgo, desta vila, para
procederem ao templeramento, constarem de um reu de
reposta interior, na Arada branta Asturias. Juiz de Almeida,
no prazo de vinte dias; Vicente Góis de Loures, de Loures,
a lamego, para constarem em bancaos com vinte
e vito reatos procedendo, no prazo de vinte dias;
Defendido mediante despacho do Excelecíssimo Senhor Presidente
oportuosmentes profundos ou de: Sebastião Fernandes de Almeida,
de Vila de Cambra, para substituir maderas, telhas, caia e
pintar o prédio e obter decos postos em lugar de Costela
de Lamego, no prazo de trinta dias; Raoul Livo de Faria
Mirante de Ent. para demolir posto de um prédio, em lugar
de Chão - de Loures de Loures, no prazo de trinta dias;
Joaquim de Lopo, da Taipa, de São Pedro de Leixões, para constarem
uma loja e uma casa abrindo uma janela e caia e pintar
no prazo de cito dias; António Fernandes Lito Pinho, de Oliveira,
a IL, para constarem em bancaos i) Térrea do
reposta de Telmo, no prazo de quinze dias; Juiz de Almeida
bombeiros, da Cova da Beira, de Lamego, para caia e pintar
o prédio, no prazo de quinze dias;

Foram ainda plenamente e apreciados os seguintes requerimen-
tos: de António Afonso de Oliveira, de bacalhau de Baixa desta
vila, que pretendendo intentar uma ação de dírio contra
uma mulher Maria Fernanda da Santa Cruz de Lapa Vella,
desta vila, negou o benefício da assistência judiciária, pedindo
que fosse certidão donde couste, mas prometeu bem nem
meios necessários para extinguir as despesas. Teve, depois
de ouvido a lecion de Finanças, não respondido certifican-
do afirmativamente; de Domico Andrade Soutinho Ribeiro,
morador na Rua Manuel Alegre, desta vila, que, por
desnecessário, negou o licença autorizada para ceder um
do terrenos que possuia no bairro São José, o qual vila é

Mariazinha Sampaio

utilizado desde mil vinte e trinta réis. O referido mandado intitula-se no terceiro filo da manuscrita, a conta de sua transversal de los vencentes, o destino - - - - - ser cedido a sua robusta Maria Fernanda Borges Ferreira, voltaria, Docente, residente nessa vila, tendo a licença resolvida deixar o recinto. De Superior Civil, Carla José Grunes Ferreira, de bônus, prendendo a seu iniciado nesta faculdade, como túnica para unir projeto a dívida das obras, o que foi deferido; o Manuel Antônio do Nascimento Jardim, casado, residente em Bixi, para construção duas janelas no prédio que possui no bairro dos Barracos, desta vila, um preço de trinta dias, tendo a licença indeferida o pedido pelo fato do processo não ter feito estatamento e comprometer a continuidade da possibilidade de outros construir, no distancio das edificações já existentes e com fachada para a Estrada Nacional número Arquivo Municipal

Pagamentos Olam autorizados os

seguintes: a Auto. Borges de Aguiar, bimonth., desta vila: dezetas e vinte e dois e reis centavos, por fornecimento de gabinete para o rei do reino de obras; certo e vinte e quatro escudos - por fornecimento de gabinetes para o rei do reino de l-papa; certo e dezoito escudos por fornecimento de gabinetes para o rei do reino de artes - doces; a Gláucio Commercial de Aguiar, bimonth., desta vila, dezoito escudos por fornecimento de clóset e escravo para as necessidades de mercado; a Hilário de Oliveira Borges, desta vila, dezetas e vinte e dois e dezoito escudos, por fornecimento de dez portas para o rei do reino técnico; a Justino Barreto, de Vila Verde, trezentos e vinte e um escudos por fornecimento de dez vassouras para o rei do reino de l-papa; a Cid. de Andrade, certo e trinta e nove escudos e cinquenta centavos, por fornecimento de pincos para o rei do reino de aparelhos e espelhos; a Justino Barreto, de Olaria, de trinta; quebrados e cinquenta e oito escudos, por fornecimento de dezenas juntas; Jair e filha prima -

beira e c-w escudos, por tratamento de dotes fobos; - Instituto de Assistência Hospitalar, de zona Centro, c-w escudos, por tratamento de dotes fobos; ao Hospital São José Ld, de Coimbra, dois mil quinhentos e oitenta e três escudos e vinte centavos, por tratamento de dotes fobos. o Instituto da Serra sobre desto n.º; vinte e oito escudos, por revisão de autorinal de aluguer com o Excelentíssimo Senhor Presidente a 10.º Reunião de judeus o voto; vinte e oito escudos, por revisão de autorinal de aluguer com o Excelentíssimo Senhor Presidente av hósp. de Liben, em Leiria; vinte e vito escudos, por revisão de autorinal de aluguer com o Excelentíssimo Senhor Presidente, - Leiria e - 10.º T.º de Abril M.º, cento e vinte e oito escudos, por revisão de autorinal de aluguer com o Excelentíssimo Senhor Presidente a Aveiro; a Telz. de Portas Torres, desto n.º, trinta escudos, por revisão de autorinal de aluguer com o Excelentíssimo Senhor Presidente a 10.º Reunião de judeus; a 10.º Reunião de judeus de Costa, desto n.º, trezentos e vinte e c-w escudos, por revisão de autorinal de aluguer com o Excelentíssimo Senhor Presidente a Portugal 14, 10.º T.º, Alvalade, Praça de Touros, 1.º hósp. de Braga, 20, 10.º Reunião de judeus, Largo, pr. folheto Leiria, Nogueira de Carvalho e hósp. 1.º; a Philo Lourenço, desto n.º, c-w vinte e oito escudos e c-w vinte centavos, pela reposição de uma causa e de um prazo do veículo das revisões de impressões e c-w escudos, pela reposição de um exemplar da revista dos fundos; o Tipógrafo de Aguiar, Lamego, desto n.º, quinhentos e quarenta escudos, por fornecimento de dois mil vinte e quatro horas, para a revisão de matrizes; a hora, cinco e cinquenta, bimonthal, desto n.º, cento e vinte e oito escudos, e c-w vinte centavos, por revisão de largos e libras novas de veículos de revisão de obra; a Josepho Augusto de Oliveira Correia, desto n.º, vinte e um escudos, por revisão de autorinal de aluguer com os pertes em viaturas removíveis. cento e c-w vinte escudos, por revisão de autorinal de aluguer, com o Excelentíssimo Senhor Presidente a Nogueira, duas idas e volta, e

1. debo; a António José Lacerda, eng.º. Faz de dezo
nde, vinte escudos, por pagamento de casas para esta-
dos e cestas. a José Belo, do Treinando, cem mil
e vinte escudos, por pagamento de dez cestas, duas
recréas, os estantes e duas cadeiras, para escolas;

A Lameira ratificou os despachos do Excelentíssimo
Senhor Presidente, oportunamente profícuos, ordenando os
seguientes pagamentos: a Manuel Gomes de Oliveira, dezo n.º 10:
dois mil e quinze escudos, pelo reparo da casa dos
magistrados; cento e vinte escudos, pelo reparo das
mureas do mercado. a Loures, Telefones, Telefaxes,
dezo n.º 10, vinte e vinte e vinte escudos e vinte cesta-
ros, por demandas Telefónicas em nome de Olaria; a Ade-
lino da Costa Reis, de Loures: cinquenta e seis escudos
por duas vigas ao lado, para efeito de tratamento no
hospital do bairro António Coimbra Sober; a Drs. Se-
nras e Companhia, S. Pedro, do bairro neves, vinte e
um escudos e cincuenta cestas, por uterinas fornecidas
para o Tribunal Judicial.

Habitação ou Ocupação Em face do pa-
recer favorável dos preitos, foi respeitado passar licença de habi-
tação a: Manuel Dias de Almeida, de Sacavém, de São Roque; a
Alfredo da Costa Góis Rebelo, de Sacavém, de São Roque; a Rui So-
nho Gonçalves Lourenço, de Senhora, de Cucujães; a António Manuel
Guedes Loureiro, da Lajeiro, da Nazaré de Leixões; a Augusto José
Belo, de São de Loureiro, de Cucujães; e a Manuel Gomes de
Oliveira, de São de Loureiro, de Cucujães.

criação de um liceu O Excelentíssimo
Senhor Presidente deu conhecimento à Lameira da se-
guinte exposição - pediu desculpa a sua Exceléncia o Ministro
das Educação Nacionais: "Senhor Ministro das Educação Nacionais, Ace-
lece: De há muitos anos que uma das grandes aspirações do laboroso
e progressivo povo do concelho de Oliveira de Azemeis é a criação de um
liceu ou pelo menos de uma secundária liceal onde, mais economicamente,
possa instruir e preparar os seus filhos para as exigências da

vida actual. E tendo a finais Municipais da vila presidente visto
que conhamento de que o Ministério da Educação Nacional permi-
tar mais um liceu ou novo repto liceal no distrito de Avei-
ro, reunir-se em vez reunião de vila o dos de concelho, pedir
muito respeitosamente a Vossa Exceléncia que tal liceu ou novo
liceal seja made neste vila de Oliveira de Azeméis. De facto, visto
o devido respeito por opinião contrária, porcento que seja
este Terceiro ideal para a sua localização, propondo: aliás
a) Oliveira de Azeméis é a sede de um concelho que conta
dezenas freguesias, com uma população que, actualmente,
anda por cunetas mil habitantes; b) Esta situa-se
num centro adimensional de comunicação, atravessado pelo
Estado Nacional unindo um óptimo irradiação explêndidas
estradas para Vila de Cambra, Estarreja, Franco, Lousa do
Vouga, etc., para todos os novos freguesias; aliás c) Esta dis-
tante de Aveiro tem a este facilmente e de resto tanto e
mais, estando, portanto, a esta distância das duas cidades liceais
de São; aliás d) Tem de pelo caminho de ferro de Vila do Con-
selho, tem caminhos de ferro de comunicação que ligam a todas
as horas em comunicação com todos díspares com todos os
nos freguesias, nos Tâbua com o José de Medeiros, de que dis-
ta vila facilmente, Albergaria-a-Velha, de que dista uns encoros
catorze quilómetros, Ovar a cerca de outros catorze quilómetros,
de Vila de Cambra a onze quilómetros, de Lousa do Vouga a cerca
de vinte quilómetros, de Vila de Faria - um dezoito quilómetros e
de Franco a uns trinta e seis; aliás e) Todo o respeito que
existe entre e que com facilidade e comodidade podia aper-
feitar da vantagem de localização de um novo liceal nessa
vila, tem uma população por ora de cerca de sete e vinte e
mil habitantes; aliás f) Oliveira de Azeméis é um
óptimo com uma frequência de cerca de quatrocentos alunos em
seus concelhos identificada pelo ministro o envio a cerca
de mil rapazes e raparigas; aliás g) É sede de uns
ponto comércio grande feito concelho de Oliveira de Azeméis,
José de Medeiros e Vila de Cambra, com uma população superior

Brasileiraria Torreão

o viver - e habitar; disse h/ Alen dem, mil de Ol-
vino de Azevedo mud obteve o seu crescimento
industrial e comunal, j/ os Técnicos e os que i/ tempo
longo nesse se instalaram nessa profunda ideia
militar, tend respe os seus habitantes, profundamente
católicos, dada prova de um grande dedicação a actual
regime, como o poder verifica para todos os actos ele-
itorais e pelas grandes receções às reais visitas
oficiais do actual Presidente j/ se dispõem muitas
honras j/ este Técnico; aliás i/ Suas ultimas disseram a
Vossa Excelência q/ neste vila, e optimo local, existente
o edifício da antiga escola industrial e comunal, o qual j/ se
enfraqueceu j/ passar de muitos anos e que
Tendo q/ instalar novas e modernas fáceis de fun-
cionar e nova licet j/ se pede, pede j/ se esti-
cado, dada a razões expostas, Vossa Excelência deponha".
A fábrica deve ser em definitiva concordada e reformada
explicou - fez do.

Assistência Oliveira de Azeméis

lou plenaria do respectivo
processo e fizeram resver amarras a responsabilidade pelo
interveniente dos bens públicos: Drs. Amílio Borges, de
Trujillo, do Sibim de Bengala.

Resposta do exposito pelo Hospital geral de Santo António,
do Funchal, em seu ofício número 111 mil trecento e vinte,
de 20 de Abril ultimo, j/ respondeu amarras a responsa-
bilidade relativamente à doca São Tiago, fábrica fábrica
loja de Almeida.

Relativamente ao pedido de amarras de responsabilidade
pej. o Hospital de Santo Tiago, pel doca São Tiago de Almeida
loja, de Mariana de Souza, j/ respondeu em q/ amarras
em virtude de, em ter sido composta e impossibilidade
do doca restante localmente, mas nega q/ nesse
caso tem direito de recorrer.

Alteração à postula de Trânsito Tendo o chefe

da Secretaria feito de q/ informação de que, nos dias, não ficam

intensamente escravo nos actos a deliberar, todos em reunião ordinária de vinte e dois de Abril último, respeitante à fatura de Transporte em vigor, alterando-a pela proibição de estacionamento nos dois sentidos no lado da Estrada Doutor Antunes Vaz, não se tendo escrito que a proibição se estendia até ao Mercado Municipal (expresos do Cap. Arcidio), ficando de que esta rectificação se considere como fezendo parte integral da indicação deliberativa, de vinte e dois de Abril último.

Obras sem licença Tendo libertado gumes de Bento, cond., lavrador, de Azevém, frequente de Loures, deste concelho, comunitário da Lameira, com a extensão de cinco hectares, sobre o caminho público de Loures, limites de Azevém, foi verificado notificá-lo para a rectificação de todo o das, sob pena de o fazerem a serviço comunitário.

Aquinção de Bento Tendo-se indo godo de prece por que se obtinha o franchimento de cerca de dezetas e trinta metros cúbicos de beto para obras, foi verificado acerto operário de remonta e posto escravo o metro cúbico, oferecido por Constabeis, Bartolo, de Vale de Cambra.

Rua Velha de Santo António Foi verificado contatar com Adriano Lacerda Rodrigues, de bacalhau de Baxio, desta vila, pelo quartel de dezetas escravo o metro cúbico, a abertura de uma vela respectiva anterior da vila.

Adicionais às contribuições do Estado Ao abrigo do parágrafo primeiro, artigo anterior e seu, do Edicto Administrativo, foi servido policial à Excedentária Dr. Nicanor - queal do Administrador Social e Civil a comprovar que no adicional à contribuição industrial liquidada em favor à Imprensa de Fábrica do Sopel do Lameiro, com sede naquela cidade, os Arreios da Ribeira, nascidos certo o ano, e estabelecimento, fábrica em Fream, frequente de jornaç, deste concelho.

-6 MAI. 1965

Santos ReisBiblioteca

Em face do documento apresentado, p/ reunião p/ Ramalho Gomes de Sá, desto mês, exceptando novas estantes para livros, para a Biblioteca, p/ importância de aluguel e custo, e novo escudo, cada.

Assuntos diversos

Tendo Antônio José de Lobo, de São Joaquim de São Pedro das Gárdas, requerido licença, p/ fazez de júzg das p/ssas recolherem o dítear seu mero, em local p/ indicar p/ defende o seu pedido. Quanto ao mais p/ se repare, p/ deliberar comumunar-se-lhe devem ele próprio obter a concordância dos profissionais de haver de.

Defendê, mediante o parecer favorável da Senhora Ticiano, o resguardo de: Alívios, bento fumai, de São José de Madureira, p/ ser conciliada com obra de rebocamento, cerâmica e pintura, o serviço a p/ se respeitar a licença ministro, díp. p/ quem em caso de certa ocorrência o nome, no júzgo de quanto dizer.

A deliberação suspeitada - "Adiuvar os contabilizadores de Rito", p/ apurado por ministra.

Foi depois vaid p/ transcrição na rubrica "Sugestões", o de trinta e dois mil trezentos e setenta e um escudos, a Estabelecimento, beneficiado, de Vale de Cambra, referente ao auto visum das de obras d' "Reparação e beneficiação das estradas e vias públicas", trinta e sete mil e quinhentos e trinta e seis - dias e de lavor de estrada municipal p/ bretes, trinta e seis entre capelas do ramo e reparação de ponte da Vila das rochas. No Rito - responde José.

Saud dezessete horas, vaid horário mais vinte e trinta, o Encarregado p/ o Serviço de encerramento e reparação de ponte e lavor a preste e etc, p/ em, E C J, chefe do Serviço, redigir e assinar.

Santos Reis
Geógrafo